PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DR. MACEDO

INDICAÇÃO Nº 042 /2015, DE 05 de Fevereiro de 2015.

INDICANTE: Vereador Dr. Macedo (PMDB)
INDICADO: Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.
ASSUNTO: Obrigatoriedade do teste do coraçãozinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 25/02/2015

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, **a disposição da obrigatoriedade da realização do exame de oximetria de pulso (teste do coraçãozinho) em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades do município de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

A descoberta precoce de problemas cardíacos congênitos é muito importante para a realização de cirurgias rápidas e precisas. E graças ao teste coraçãozinho, que descobre se o recém-nascido tem algum problema cardíaco, isso pode ser feito.

Trata-se, na verdade, de uma pulseira que mede a concentração de oxigênio no sangue e que detecta problemas no coração antes mesmo de aparecerem sintomas. O lado bom: leva menos de 5 minutos. Geralmente, um a cada 130 bebês pode apresentar alterações cardíacas congênitas, como buracos entre as câmaras do coração e defeitos na válvula cardíaca.

No Brasil, esse teste ainda é pouco difundido, mas não deixa de ser menos importante, visto que sem ele o bebê pode receber alta sem que as anomalias congênitas do coração fossem encontradas, o que poderia agravar sem auxílio médico.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR Dr. Macedo aos 5 dias de Fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 345
DATA 25 FEV. 2015 HORAS 07:39
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Dr. Macedo
Vereador - PMDB